



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

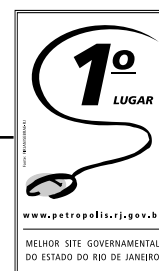
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3145

Quinta-feira, 27 de novembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 808 de 26 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,27 (quatrocentos e setenta mil reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 809 de 26 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 842/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2008, livro E-80, fls. 29/30. Processo Administrativo nº 1484/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e JOSÉ CARLOS DIAS MORELLI, MARLI MORELLI FERREIRA, MARCO AURÉLIO ALVES DA COSTA MORELLI, SÉRGIO MAURICIO ALVES DA COSTA, SUELI BEATRIZ MORELLI SCORCELLI, MARIA ELISA MORELLI, MARIA CYRENE MORELLI BECK, GILSON ROBERTO MORELLI, ELENIR CUNHA BORSATO, LUIZ CLÁUDIO MORELLI, TERESA CRISTINA MORELLI SIQUEIRA, LUVERSI MORELLI, ANSELMO HENRIQUE MORELLI, HELIO HAUBRICH, DÉA LUIZA WAYAND DE FREITAS, EDSON LUIZ MORELLI, VANDERLEI MORELLI, CÉLIA MARIA WAYAND PLUN, MARLENE MORELLI VIEIRA, MIRALDA JUSTEN CABRAL DA PONTE, MARIA JOSÉ VOGEL MORELLI, JOSIANE MORELLI, SANDRA REGINA MORELLI DE SOUZA, JORGE LUIZ MORELLI, MARIA ANGELA RAGAZZI DE ANDRADE, MARILDA MORELLI DA ROCHA, CÁTIA DA SILVA MORELLI, ELISABETH ZIEHE ANDRIOLO, FERNANDO MORELLI, MARIA CECÍLIA MORELLI CAMPOS SERRA, MARÍLIA MORELLI, MIGUEL ARCANJO DA COSTA VILLELA, MIRIAM MORELLI DE ARAÚJO, NILTON CUNHA, CARMEN LUCIA CUNHA RONCORONI e CARLOS ALBERTO ZIEHE, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. JOSÉ CARLOS DIAS MORELLI, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 72.555, localizada na quadra 11 – A, fila 05 e ordem 02, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 845/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2008, livro E-80, fls. 33/34. Processo Administrativo nº 3478/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e WILLIAM BRAVO NOGUEIRA, na

ANEXO AO DECRETO Nº 808 de 26 de novembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0073.2.087	3.3.90.39.00	000	429	470.000,27	
					470.000,27	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.9.2.2.99.08.00	Restituições - CPTRANS	470.000,27
		470.000,27

ANEXO AO DECRETO Nº 809 de 26 de novembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0075.1.030	3.3.90.30.00	046	977	198.000,00	72.350,00
		3.3.90.39.00	046			
		4.4.90.52.00	046	444		125.650,00
					198.000,00	198.000,00

qualidade de Concessionário, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 94.218, localizada na quadra 19 – direito, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 26/11/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 7.824/2008 – SSA/DST-AIDS – Pregão Eletrônico nº 68/08 – Tendo em vista o parecer do DELCAVASIUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 08, 10, 13, 16, 19, 24 e 27, pelo valor total de R\$ 13.788,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens: 03, 06, 07, 14, 17, 20 e 23, pelo valor total de R\$ 13.963,00 e IMEX CENTER FARMA LTDA, nos itens: 02 e 04, pelo valor total de R\$ 331,40, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 28/08

Despacho da Secretária em 05/09/08

Processo nº 11440/08. Contratação de empresa para montagem de palanque para atender ao Desfile Cívico do Centro de Petrópolis, em comemoração ao dia da Pátria. Valor Total: R\$ 7.980,00, a ser pago a Califá Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 17/09/08

Processo nº 14839/08. Confecção de 01 banner para ser utilizado no II Festival Estudantil Petropolitano da Canção sobre o meio ambiente. Valor Total: R\$ 150,00, a ser pago à Arterg Bureau de Artes Gráficas S/C Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 14/10/08

Processo nº 9021/08. Renovação do contrato de locação do imóvel situado na Travessa Luciano Camarota, nº 30, Quissamã, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da E.M. Duque de Caxias. Valor Mensal: R\$ 1.500,00, a ser pago à Lilian Regina Wendling Rezende dos Santos.

Art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 04/11/08

Processo nº 12724/08. Contratação de empresa para realizar o conserto do elevador do depósito da merenda escolar. Valor Total: R\$ 910,00, a ser pago a Márcio Ferreira Bastos.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 07/11/08

Processo nº 18750/08. Compra de 01 coroa de flores pequena devido ao falecimento do professor Paulo Henrique Machado, da E.M. João Kopke, em 07/11/08. Valor Total: R\$ 250,00, a ser pago à Flora Las Palmas Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

Processo nº 10219/08. Contrato de fornecimento, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e GN Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios item 01 – carne bovina em peça para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil. Prazo: 08/10/08 até 31/12/08. Valor Total: R\$ 153.216,00.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação

Processo nº 10219/08. Contrato de Fornecimento, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Comercial Milano Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios item 02 – cação em postas para os Centros de Educação Infantil. Prazo: 08/10/08 até 31/12/08. Valor Total: R\$ 4.356,00.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação

Processo nº 4567/05. Terceiro Termo de Renovação do Contrato de prestação de serviços, lavrado no Livro A-1, Termo nº 63/05, fls. 117/118 e posteriores, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Cristiano de Souza Bayão ME. Objeto: Renovar o contrato lavrado no Termo 63/05, Livro A-1, fls. 117/118, e posteriores renovações: termo nº 60/06, Livro A-1, fls. 109/110 e termo nº 53/07, Livro A-1, fls. 100/101, para prestação de serviços de vigilância como guardião das piscinas de uso coletivo localizadas na E.M. Fábrica do Saber, situada na Rua Machado Fagundes, nº 269 e, na E.M. Monsenhor João de Deus Rodrigues, situada na Rua Dr. Barros Franco, s/nº, Pedro do Rio. Prazo: 01/11/08 até 31/12/08. Valor Mensal: R\$ 5.200,00.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Processo nº 3213/07. Renovação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº 29/07, Livro A-1, fls. 50/51, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Antuan Charif Simão e Roselaine Monteiro Simão. Objeto: Renovar o contrato de locação não-residencial, lavrado sob o nº 29/07, Livro A-1, fls. 50/51, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Quissamã, nº 1931, unidade autônoma nº 08, Quissamã, Petrópolis/RJ, onde funciona o depósito da Secretaria de Educação. Prazo: 12/07/08 até 31/12/08. Valor Mensal: R\$ 3.455,84.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Processo nº 13317/04. Termo Aditivo ao Convênio Educacional, lavrado sob o Termo nº 20/02, Livro A-13 e posteriores renovações, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia Santo Antônio e Santo Agostinho de Nogueira – Creche Santo Antônio. Objeto: Alterar o convênio original lavrado no Livro A-13, Termo nº 20/02 e posteriores renovações para aumentar a quantidade de alunos atendidos, passando de 58 para 110 e para alterar, também, a data de vencimento do convênio. O presente convênio atenderá a 110 crianças, na faixa etária de 03 a 05 anos e 11 meses, residentes no Município de Petrópolis. O prazo de vencimento estabelecido na cláusula segunda do Termo nº 30/07, Livro B-1, fls. 59/60, fica alterado, passando a vigorar até 31/12/08. Prazo: 01/10/08 até 31/12/08. Valor Mensal: R\$ 14.328,60.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Processo nº 13455/01. Termo Aditivo ao Convênio Educacional, lavrado no Livro F-35, às fls. 32/34, sob o nº 12/06 e posteriores renovações, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Associação Espaço Educativo São Charbel. Objeto: Alterar o convênio lavrado no Livro F-35, Termo nº 12/06 e posteriores renovações para aumentar a quantidade de alunos atendidos, passando de 49 para 90 e para alterar, também, a data de vencimento do convênio. O presente convênio atenderá a 90 crianças, na faixa etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses, residentes no Município de Petrópolis. O prazo de vencimento estabelecido na cláusula segunda do Termo nº 32/07, Livro B-1, fls. 62/63, fica alterado, passando a vigorar até 31/12/08. Prazo: 01/10/08 até 31/12/08. Valor Mensal: R\$ 11.723,40.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Processo nº 13231/06. Termo Aditivo ao Convênio Educacional, lavrado no Livro B-1, sob o nº 28/06 e posteriores renovações, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Associação Mantenedora da Creche Escola Recrear S/C Ltda. ME. Objeto: Alterar o convênio lavrado no Livro B-1, Termo nº 28/06 e

posteriores renovações para aumentar a quantidade de alunos atendidos, passando de 80 para 100 e para alterar, também, o valor de R\$ 64,00 para R\$ 93,00 por criança, assim como, a data de vencimento do convênio. O presente convênio atenderá a 100 crianças, na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses, residentes no Município de Petrópolis. O prazo de vencimento estabelecido na cláusula segunda do Termo nº 24/07, Livro B-1, fls. 47/48, fica alterado, passando a vigorar até 31/12/08. Prazo: 01/10/08 até 31/12/08. Valor Mensal: R\$ 9.300,00.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Termo de Apostilamento ao Termo de Renovação de Convênio Educacional firmado em 28/12/07, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro – ASA RIO, Termo nº 34/07, Livro B-1, Fls. 66/68. Processo Administrativo nº 38/02. Programas de Trabalho de 2008: nº 12.365.0062.2.060.3.3.90.39.00 e nº 12.361.0062.2.051.3.3.90.39.00, e Notas de Empenho nº 11/08, no valor de R\$ 102.772,80 e nº 27/08, no valor de R\$ 1.301.788,80. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Termo de Apostilamento ao Termo de Renovação de Contrato de Locação não-residencial firmado em 11/07/08, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Antuan Charif Simão e Roselaine Monteiro Simão, Termo nº 08/08, Livro F-1, Fls. 24/25. Processo Administrativo nº 3213/07. Programa de Trabalho de 2008: nº 12.361.0062.2.051.3.3.90.39.00 e Nota de Empenho nº 917/08, no valor de R\$ 4.380,75. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e oito.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Termo de Apostilamento ao Termo de Renovação de Contrato de Locação não-residencial firmado em 11/07/07, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Antuan Charif Simão e Roselaine Monteiro Simão, Termo nº 61/07, Livro A-1, Fls. 114/115. Processo Administrativo nº 15205/06. Programa de Trabalho de 2008: nº 12.361.0062.2.051.3.3.90.39.00 e Nota de Empenho nº 918/08, no valor de R\$ 1.610,35. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e oito.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

INPAS

PORTARIA Nº 260 de 12 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde à servidora SONIA MARIA DE CASTRO LEÃO, matr. nº 1049-9, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS – pelo prazo de 04 (quatro) dias a partir de 06/11/2008. (Processo INPAS nº 1090/2008)

Petrópolis, 12 de novembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 261 de 13 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Designar Grupo de Trabalho, para no prazo de 30 dias, proceder levantamento de dados para elaboração de Relatório operacional referente a gestão do período 2001/2008, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador: Bruno Olivette, matr. nº 1064-2;

Membros: Sérgio Brêtas França, matr. nº 3054-6;
Creusa Regina C. S. Cabral, matr. nº 3045-7;
Viviane Santos Carvalho, matr. nº 3042-2
Aluizio Martins Manzini, matr. nº 1021-9;
Gisele Amenaide C. Coelho, matr. nº 1149-5;
Sonia Maria de Castro Leão, matr. nº 1049-9.

Art. 2º – Aos integrante da Comissão será concedida uma gratificação com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei 3.884/77 da seguinte forma:

Coordenador R\$ 180,00
Membros R\$ 140,00

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2008.

Petrópolis, 13 de novembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 262 de 13 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de VANEIA MARIA DE SOUZA FRANÇA KLIPPEL – matr. nº 08051-9, Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 26/06/2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17024040.1.00125/01-8, perfazendo um total de 2.575 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco) dias, conforme abaixo discriminado:

– No período de 02/05/1979 a 13/12/1985;
– No período de 14/12/1985 a 19/05/1986.

(Processo nº 01086/2008)

Petrópolis, 13 de novembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 263 de 13 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Designar Carlos Henrique Teixeira Priori – matr. 1057-0, representante do INPAS, Wilson de Almeida – matr. nº 01040-5 e Wilson de Paiva Filho – matr. nº 10452-3, representantes da Prefeitura de Petrópolis, para sob a coordenação do primeiro e no prazo de até 30 (trinta) dias, procederem avaliação de bens patrimoniais deste Instituto para posterior alienação.

Art. 2º – Aos membros da comissão será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação da seguinte forma:

Coordenador R\$ 180,00
Membros R\$ 140,00

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 13/11/2008. (Processo nº 0094/08)

Petrópolis, 13 de novembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2008

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/02/2008
001168/2007 – DAF – Prejudicado. Arquite-se
001184/2007 – DAF – Prejudicado. Arquite-se
000005/2008 – SINDFISC – Autorizo
000014/2008 – CAPEMI – Autorizo
000013/2008 – BANCO CRUZEIRO DO SUL – Autorizo
000012/2008 – UNAPO – Autorizo
000011/2008 – SISEP – Autorizo
000022/2008 – APM – Autorizo
000023/2008 – CEF – Autorizo
000025/2008 – FUNDO DE SAUDE – Autorizo
000027/2008 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Autorizo
000035/2008 – BANCO BRADESCO – Autorizo
000063/2008 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000086/2008 – DAF – Autorizo a aquisição de 02 pneus dianteiros para o veículo Gol. CL 1.8, alinhamento e balanceamento das rodas, a ser realizados/fornecidos pela empresa GPM Pneus Ltda., no valor total de R\$ 396,00, na categoria econômica 33.90.39.00, com base no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela de nº9.648/98.Proceda-se o empenhamento.

000087/2008 – DAF – Autorizo
000088/2008 – DAF – Autorizo a prestação de serviço de transferência e configuração da central PABX para nova sede do Instituto, pela empresa Belcomunicações Comércio e Conservação de Telefones Ltda., no valor total de R\$ 540,00 na categoria econômica 33.90.39.00 com base no inciso II, art.24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela de nº 9.648/98
000089/2008 – DAF – Autorizo a locação de 03 vagas de garagem da empresa Pedro Park Ltda., no valor estimado de R\$ 6.000,00 anuais, na categoria econômica 3.90.39.00 com base no inciso II, art.24 da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº9.648/98. Proceda-se o empenhamento

– Expediente do dia 07/02/2008
000039/2008 – DAF – Homologo a presente licitação por Carta Convite de nº 01/2008 de acordo com o disposto no art.43, inciso VI, § 4º da Lei nº8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94.Adjudico o objeto da licitação a empresa Todos Nós Comunicação e Marketing Ltda., com o valor global de R\$ 79.730,00.
000089/2008 – DAF – (2ºDespacho) – Torno sem efeito o despacho exarado em 01/02/08.

– Expediente do dia 08/02/2008
000793/2007 – DAF – Ciente
000097/2008 – DAF – Autorizo
000098/2008 – DAF – Autorizo
000099/2008 – DAF – Autorizo
000095/2008 – COMISSÃO DE INQUÉRITO – Autorizo
000105/2008 – DAF – Autorizo
000106/2008 – DAF – Autorizo

– Expediente do dia 11/02/2008
000102/2008 – DJU – Cumpra-se o Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 4ªVara Cível em favor de Ione Mirian da Silva
000109/2008 – DAF – Autorizo

– Expediente do dia 12/02/2008
000100/2008 – DAF – Autorizo
000110/2008 – Comissão Permanente de Licitação 013/2008 – Autorizo

000111/2008 – Comissão de Avaliação Documental – Autorizo

– Expediente do dia 13/02/2008
000089/2008 – DAF (3ºDespacho) – Autorizo a locação de 04 vagas de garagem da empresa Number One Empreendimentos Ltda., no valor estimado de R\$ 7.000,00 anuais, na categoria econômica 3.90.39.00 com base no inciso II, art.24 da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98. Proceda-se o empenhamento
000117/2008 – DJU – Cumpra-se a sentença do Juízo de Direito da 4ªVara Cível desta Comarca, proferida nos autos do processo nº2007.042.009655-6, em favor de Marclio Pezenti

– Expediente do dia 14/02/2008
000103/2008 – DRH – Autorizo

– Expediente do dia 15/02/2008
000994/2007 – MARLUCIA GOTARDO – Prejudicado.Arquite-se
000081/2008 – BANCO DO BRASIL – Autorizo
000082/2008 – BANCO DO BRASIL – Autorizo
000090/2008 – DRH – Autorizo
000060/2008 – DAF – Autorizo a prestação de serviço de recarga de nossos extintores de incêndio, a ser feita pela empresa Blockfire Equipamentos e Sistemas Ltda., no valor total de R\$ 169,00, na categoria econômica 33.90.39.00 com base no inciso II, art.24 da lei nº 8666/93, alterada pela de nº 9648/98.Proceda-se o empenhamento

– Expediente do dia 18/02/2008
000120/2008 – DJU – Cumpra-se o Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 4ªVara Cível em favor de Ione Mirian da Silva
000123/2008 – DJU – Cumpra-se a sentença do Juízo de Direito da 4ªVara Cível desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 2006.042.002637-0, em favor de Jorge de Oliveira.

– Expediente do dia 20/02/2008
000350/2006 – ONIVETE OLIVEIRA PINTO DE ARAUJO – Deferido
000533/2007 – MARGARIDA T. DA SILVA – Deferido
000077/2008 – USIMED – PETRÓPOLIS – RJ – Lavre-se o Termo de Cooperação entre o INPAS e a USIMED Petrópolis-RJ – Cooperativa de Usuários de Assistência Médica, visando a venda de medicamentos aos servidores ativos, inativos, inativos e pensionistas deste Instituto, sob condições diferenciadas.

000040/2008 – DAF – Autorizo a licitação
000125/2008 – COMISSAO DE ANALISE E CONFRENCIA DE CALCULOS – Autorizo
000143/2008 – DAF – Autorizo
000144/2008 – DAF – Autorizo
000131/2008 – MICHELE SCHIFFLER FORSTER – Autorizo

000132/2008 – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – Autorizo
000141/2008 – DAF – Autorizo a aquisição de vales transportes junto ao Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Petrópolis – SETRANSPETRO no valor de R\$ 2.800,00, categoria econômica Lei nº 33.90.39.00, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93, alterada pela de nº 9.648/98. Proceda-se o empenhamento.

000142/2008 – DAF – Autorizo a prestação de serviço de reposição de vidros em nossa antiga sede, pela empresa Vidraçaria Silvidros Ltda., no valor total de R\$ 830,00, categoria econômica 33.90.39.00, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93, alterada pela de nº9.648/98. Proceda-se o empenhamento.

– Expediente do dia 22/02/2008
000094/2008 – DAF – Designo Carlos Henrique Teixeira Priori, representante do INPAS, Maria de Fatima F.B de Souza e Wilson Paiva Filho, representantes da Prefeitura de Petrópolis, e, para, sob ordenação do primeiro e no prazo de até 30(trinta) dias, procederem a avaliação de bens patrimoniais deste Instituto para posterior alienação.

– Expediente do dia 25/02/2008
000064/2008 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000091/2008 – MARISA ALVES DE SOUZA – Autorizo
000147/2008 – LUIZ ERNESTO DE CASTRO – Autorizo
000149/2008 – RUI BARBOSA – Autorizo
000148/2008 – DAF – Autorizo a prestação de serviço de concerto do patrimônio nº 1847, pela empresa Refrigeração Garrido Ltda., no valor total de R\$ 230,00, categoria econômica 33.90.39.00, nos termos do art.24, inciso II, da lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. Proceda-se o empenhamento.
000153/2008 – ANNIE RAIKO DE SOUZA – Autorizo

– Expediente do dia 26/02/2008
000139/2008 – DAF – Autorizo
000146/2008 – DJU – Autorizo
000150/2008 – MARGARETE VIZEU THOMAZ LOPES – Autorizo

– Expediente do dia 27/02/2008
001063/2007 – CLEA CORREA DOS S. OLIVEIRA E GERSON DE A. MATTOS.
000057/2008 – CARMEN LUCIA DA COSTA – Faça-se Expediente.
000067/2008 – MARIA JOSÉ PIRES – Faça-se expediente.
000075/2008 – MARIA JOSÉ PIRES – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 29/02/2008
000771/2007 – CELINA MONTEIRO DOS SANTOS – Deferido
000170/2008 – DAF – Autorizo.
000158/2008 – DAF – Autorizo.
000157/2008 – DAF – Autorizo.
000161/2008 – DRH – Autorizo.
000166/2008 – DAF – Autorizo.
000167/2008 – DAF – Autorizo.
000168/2008 – DAF – Autorizo.
000169/2008 – DAF – Autorizo.
000154/2008 – DAF – Autorizo a contratação de prestação de serviço de colocação de persianas, adequações de divisórias, colocação de papel de parede, a ser prestada pelo Sr. Onofre Ramos Madeira, no valor total de R\$ 890,00 a conta da categoria econômica 33.90.36.00 com base no inciso II, art.24 da lei nº8.666/93, alterada pela lei nº 9.648/98.Proceda-se o empenhamento.

Petrópolis, 03 de novembro de 2008

DANIELE MATTOSO HAMMES
Chefe de Gabinete

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 43/2008
FOLHAS: 185/188 – PROCESSO: 806/2008

Objeto: Cooperação entre os partícipes, visando elaborar e/ou realizar eventos, passeios, cursos e atividades culturais para os segurados e dependentes do INPAS/FASSE.

Conveniado: União dos Aposentados Municipais de Petrópolis – UNAPO.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93

Vigência: 04 meses, a partir da assinatura.

Valor Total: R\$ 320.000,00

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-3.3.90.39.90.00

Nota Empenho: 11/2008

Em 12 de agosto de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**